

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1272 de 22/05/1998

L E I Nº 5206/98
de 06 de maio de 1998

Denomina a rua UB-34, no bairro Urbanova III,
de Paulo Renato da Cunha Santos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua UB-34, no bairro Urbanova
III, denominada de Paulo Renato da Cunha Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de maio de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de maio do
ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jorley Amaral)